



## **RESOLUÇÃO ARIS CE Nº 19, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022**

*Estima receita e Fixa a Despesa da  
Agência Reguladora Intermunicipal de  
Saneamento para o exercício financeiro  
de 2023*

**O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO DA AGÊNCIA REGULADORA INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO – ARIS CE** no uso das atribuições que lhe conferem a Cláusula 23, inciso VIII, do Protocolo de Intenções convertido em Contrato de Consórcio Público e o art. 19, inciso VII do Estatuto da ARIS CE, e,

### **CONSIDERANDO:**

A necessidade de harmonização dos procedimentos contábeis e dos demonstrativos fiscais, de forma a garantir a consolidação das contas públicas na forma estabelecida na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal;

Que a Lei nº 4.320/64, estatuiu Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

Que a natureza jurídica dos consórcios públicos, conforme disposto no art. 41, inc. IV, da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, Código Civil, no § 1º do art. 1º e no art. 6º da Lei nº 11.107, de 6 de abril de 2005, e no inciso I do art. 2º do Decreto nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007;

Que a Portaria STN nº 274, de 17 de Maio de 2016, estabelece normas gerais de consolidação das contas dos consórcios públicos a serem observadas na gestão orçamentária, financeira e contábil, em conformidade com os pressupostos da responsabilidade fiscal.



Que a Cláusula 20, inciso X, alínea C do Protocolo de Intenções convertido em Contrato de Consórcio Público e o art. 16, inciso XI e alínea “c” do Estatuto da ARIS CE, determina ser competência da Assembleia geral aprovar orçamentos, e.

Que a Assembleia Geral da ARIS CE em 22 de dezembro de 2022 aprovou o orçamento geral da ARIS CE, e

**RESOLVE:**

## **CAPITULO I DAS DISPOSIÇÕES COMUNS**

**Art. 1º.** Esta Resolução estima a Receita e fixa a Despesa da Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento – ARIS CE para o exercício de 2023, compreendendo:

I – O orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as ações vinculadas, instituídas e mantidas pelo Consórcio Municipal.

§ 1º - O orçamento da Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento – ARIS CE constitui-se em uma peça orçamentária única, abrangendo todas as receitas e despesas para o exercício de 2023.

§ 2º - Constituem anexos e fazem parte desta Resolução:

- I. DEMONSTRATIVO das receitas por fontes e das despesas por funções;
- II. Demonstrativo das receitas por fontes e das despesas por uso;
- III. Demonstrativo da receita e despesa segundo as categorias econômicas;
- IV. Receita segundo as categorias econômicas;
- V. DEMONSTRATIVO dos programas de trabalho;
- VI. Demonstrativo da Natureza da despesa segundo as categorias econômicas;
- VII. Demonstrativos de funções, subfunções e programas conforme vínculos de recursos;



- VIII. Demonstrativo da Despesa por órgãos e funções;
- IX. Detalhamento da Despesa;
- X. Totais de orçamento fiscal/seguridade social;

## **CAPÍTULO II**

### **DA ESTIMATIVA DA RECEITA**

**Art. 2º.** O Orçamento da seguridade social da Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento – ARIS CE, em obediência ao princípio do equilíbrio das contas públicas de que trata a Lei Complementar nº 101/2000, de 4 de Maio de 2000, art. 1º, §1º, fica estabelecido em igual valor entre a receita estimada e a soma das despesas autorizadas.

**Art. 3º.** A receita Orçamentaria, que decorrerá da arrecadação de transferências correntes e de capital conforme a legislação vigente, com ênfase nos Protocolos de intenções ratificados em Leis Municipais, é estimada em R\$ 1.006.968,00 (Hum milhão, seis mil, novecentos e sessenta e oito reais) discriminados por categoria econômica conforme desdobramento constante do Anexo I, parte integrante desta Resolução.

## **CAPITULO III**

### **DA FIXAÇÃO DA DESPESA**

**Art. 4º.** A Despesa Orçamentária, no mesmo valor da Receita total, fixada em R\$ 1.006.968,00 (Hum milhão, seis mil, novecentos e sessenta e oito reais).

## **CAPITULO IV**

### **DO DESDOBRAMENTO DA NATUREZA DA DESPESA E DISTRIBUIÇÃO POR ÓRGÃOS**

**Art. 5º.** A despesa autorizada será disposta em dotações orçamentárias atribuídas a créditos orçamentários, organizados pela classificação da despesa funcional, de estrutura programática e natureza de despesa até o menor nível de classificação.



**Art. 6º.** A despesa Total, fixada à conta dos recursos previstos, segundo a discriminação dos quadros programa de trabalho e natureza da despesa apresenta por órgãos o desdobramento constante do **Anexo II** que é parte integrante desta Resolução.

## **CAPITULO V**

### **DA ALTERAÇÃO DO ORÇAMENTO**

**Art. 7º.** Fica o Presidente do Consórcio Público da Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento – ARIS CE autorizado a abrir créditos adicionais suplementares:

**I** - Utilizando-se a fonte de recursos previstos no Inciso I do § 1º, do Art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, denominada superávit financeiro, apurado no Balanço Patrimonial do Exercício anterior;

**II** – Utilizando-se a fonte de recurso os provenientes de excesso de arrecadação, representado pela soma das diferenças positivas, registradas mensalmente, decorrentes do confronto realizado entre a receita prevista orçamentariamente e a receita efetivamente arrecadada, devendo não se perder de vista à tendência do exercício, inteligência do inciso II do § 1º, do Art. 43 da lei nº 4.320, de 17 de Março de 1964.

**III** – Utilizando-se como fonte de recursos compensatórios os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais autorizados em lei, na forma do inciso III do § 1º, do Art. 43 da Lei de nº 4.320, de 17 de março de 1964, até o limite de 100% da despesa reservada a Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento - ARIS CE.

## **CAPITULO VI**

### **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Art. 8º.** O Presidente do Consórcio Público Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento - ARIS CE estabelecerá, através de Resolução, o Detalhamento da Despesa Orçamentária para o exercício financeiro de 2023.



**Art. 9º.** Durante a execução orçamentária, o Presidente do Consórcio Público da Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento – ARIS CE poderá promover alteração no Detalhamento da Despesa Orçamentária de que trata o artigo anterior, observada a programação de despesa fixada no Orçamento Anual ou através de créditos adicionais.

**Art. 10.** Esta Resolução entrará em vigor a partir de 1º de Janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

**Fortaleza/CE, em 27 de Dezembro de 2022**

ALEXANDRE

GOMES

DIOGENES:01481

466356

**ALEXANDRE GOMES DIOGENES**

Assinado de forma digital  
por ALEXANDRE GOMES  
DIOGENES:01481466356  
Dados: 2022.12.27  
12:37:46 -03'00'

AGÊNCIA REGULADORA INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO – ARIS CE  
PRESIDENTE

**Estado: Ceará**  
**AGENCIA REG INTERM DE SANEAMENTO**  
 Orçamento Programa Para o Exercício de 2023

**Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Orçamento Consolidado**

(em R\$ 1,00)

Adendo II a Portaria SOF No. 03, de 04 de Fevereiro de 1985  
 Anexo 1, da Lei No. 4.320/64

Receitas		Despesas	
Receitas Correntes	1.006.968,00	Despesas Correntes	934.252,00
Receita Patrimonial	2.000,00	Pessoal e Encargos Sociais	532.169,00
Transferências Correntes	1.002.968,00	Outras Despesas Correntes	402.083,00
Outras Receitas Correntes	2.000,00	<i>Superávit Corrente</i>	<i>72.716,00</i>
		Despesas de Capital	72.716,00
		Investimentos	72.716,00

**R E S U M O**

Receitas Correntes	1.006.968,00	Despesas Correntes	934.252,00
Receitas de Capital	0,00	Despesas de Capital	72.716,00
Dedução para o FUNDEB	0,00	Reserva de Contingência	0,00
<b>Total Geral do Orçamento:</b>	<b>1.006.968,00</b>		<b>1.006.968,00</b>

**R E S U M O P O R E S F E R A**

Esfera do Orçamento	Receita	Despesa
Orçamento Fiscal	1.006.968,00	1.006.968,00
Orçamento da Seguridade Social	0,00	0,00
Orçamento de Investimento	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>1.006.968,00</b>	<b>1.006.968,00</b>

**Estado: Ceará**  
**AGENCIA REG INTERM DE SANEAMENTO**  
 Orçamento Programa Para o Exercício de 2023

**Receitas Segundo as Categorias Econômicas - Orçamento Consolidado** (em R\$ 1,00)  
 Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Rec.	Espécie	Origem	Cat. Econ.
1000.00.00.0000.000	Receitas Correntes					1.006.968,00
1300.00.00.0000.000	Receita Patrimonial				2.000,00	
1320.00.00.0000.000	Valores Mobiliários			2.000,00		
1321.00.00.0000.000	Juros e Correções Monetárias			2.000,00		
1321.01.00.0000.000	Remuneração de Depósitos Bancários			2.000,00		
1321.01.01.0000.000	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal			2.000,00		
1321.01.01.0500.000	Rendimentos de aplicações financeiras - Recursos não vinculados			2.000,00		
	<i>1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>Fiscal</i>	<i>2.000,00</i>			
1700.00.00.0000.000	Transferências Correntes				1.002.968,00	
1730.00.00.0000.000	Transferências dos Municípios e de suas Entidades			1.002.968,00		
1739.00.00.0000.000	Outras Transferências dos Municípios			1.002.968,00		
1739.50.00.0000.000	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos			1.002.968,00		
1739.50.01.0000.000	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Principal			1.002.968,00		
	<i>1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>Fiscal</i>	<i>1.002.968,00</i>			
1900.00.00.0000.000	Outras Receitas Correntes				2.000,00	
1920.00.00.0000.000	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos			2.000,00		
1922.00.00.0000.000	Restituições			2.000,00		
1922.99.00.0000.000	Outras Restituições			2.000,00		
1922.99.01.0000.000	Outras Restituições - Principal			2.000,00		
	<i>1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>Fiscal</i>	<i>2.000,00</i>			
					<b>Total Geral:</b>	<b>1.006.968,00</b>

**Estado: Ceará**

**AGENCIA REG INTERM DE SANEAMENTO**

Orçamento Programa Para o Exercício de 2023

**Receitas Segundo as Categorias Econômicas - Orçamento Consolidado**

(em R\$ 1,00)

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Rec.	Espécie	Origem	Cat. Econ.
--------	----------------------------------	--------	---------------	---------	--------	------------

<b>Demonstrativo das Receitas para Formação do FUNDEB</b>			
Conforme Nota Técnica Nº 456/2008/GENOC/CCONT - STN de 08 de Maio de 2008			
Receita	Previsão R\$	Vinculação	Valor Vinculado
ITCMD	0,00	20,00 %	0,00
FPM	0,00	20,00 %	0,00
ITR	0,00	20,00 %	0,00
ICMS desoneração L.C. Nº 87/96	0,00	20,00 %	0,00
ICMS	0,00	20,00 %	0,00
IPVA	0,00	20,00 %	0,00
IPI Exportação	0,00	20,00 %	0,00
<b>Totais</b>	<b>0,00</b>	<b>20,00 %</b>	<b>0,00</b>

<b>R E S U M O P O R E S F E R A</b>	
Esfera do Orçamento	Previsão da Receita R\$
Orçamento Fiscal	1.006.968,00
Orçamento da Seguridade Social	0,00
Orçamento de Investimento	0,00
<b>Total da Previsão</b>	<b>1.006.968,00</b>

**Estado: Ceará****AGENCIA REG INTERM DE SANEAMENTO**

Orçamento Programa Para o Exercício de 2023

**Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas****(em R\$ 1,00)**

Adendo III a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Origem	Cat. Econ.
Orgão:	01 ARIS CE					
Unidade Orçamentária:	01 AGENCIA REGULADORA INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO					
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					934.252,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais				532.169,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas			532.169,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado			5.000,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	Fiscal	5.000,00			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			480.000,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	Fiscal	480.000,00			
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais			47.169,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	Fiscal	47.169,00			
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				402.083,00	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos			15.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições			10.000,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	Fiscal	10.000,00			
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais			5.000,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	Fiscal	5.000,00			
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			387.083,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil			15.840,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	Fiscal	15.840,00			
3.3.90.30.00	Material de Consumo			43.675,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	Fiscal	43.675,00			
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas Com Locomoção			16.256,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	Fiscal	16.256,00			
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização			10.000,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	Fiscal	10.000,00			
3.3.90.35.00	Serviços De Consultoria			82.560,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	Fiscal	82.560,00			
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física			54.000,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	Fiscal	54.000,00			
3.3.90.37.00	Locação de Mão-de-Obra			42.672,00		

**Estado: Ceará****AGENCIA REG INTERM DE SANEAMENTO**

Orçamento Programa Para o Exercício de 2023

**Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas****(em R\$ 1,00)**

Adendo III a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Origem	Cat. Econ.
	<i>1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>Fiscal</i>	<i>42.672,00</i>			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			96.245,00		
	<i>1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>Fiscal</i>	<i>96.245,00</i>			
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica			20.460,00		
	<i>1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>Fiscal</i>	<i>20.460,00</i>			
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas			375,00		
	<i>1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>Fiscal</i>	<i>375,00</i>			
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas			5.000,00		
	<i>1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>Fiscal</i>	<i>5.000,00</i>			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital					72.716,00
4.4.00.00.00	Investimentos				72.716,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas			72.716,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações			10.000,00		
	<i>1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>Fiscal</i>	<i>10.000,00</i>			
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente			62.716,00		
	<i>1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>Fiscal</i>	<i>62.716,00</i>			
<b>Total da Unidade:</b>						<b>1.006.968,00</b>

**Estado: Ceará**

**AGENCIA REG INTERM DE SANEAMENTO**

Orçamento Programa Para o Exercício de 2023

**Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas**

(em R\$ 1,00)

Adendo III a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Origem	Cat. Econ.
--------	----------------------------------	--------	------------------	----------	--------	------------

**Total Geral da Despesa:**

**1.006.968,00**

R E S U M O P O R E S F E R A	
<b>Esfera do Orçamento</b>	<b>Fixação da Despesa</b>
Orçamento Fiscal	1.006.968,00
Orçamento da Seguridade Social	0,00
Orçamento de Investimento	0,00
<b>Total da Previsão</b>	<b>1.006.968,00</b>

**Estado: Ceará**  
**AGENCIA REG INTERM DE SANEAMENTO**  
Orçamento Programa Para o Exercício de 2023

**Programa de Trabalho - Orçamento Consolidado**

(em R\$ 1,00)

Adendo V a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Projeto</b>	<b>Atividade</b>	<b>Operações Especiais</b>	<b>Total</b>
<b>Órgão:</b>	<b>01 - ARIS CE</b>				
<b>Unidade</b>	<b>01 - AGENCIA REGULADORA INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO</b>				
01	Legislativa	0,00	1.006.968,00	0,00	1.006.968,00
01.125	Normalização e Fiscalização	0,00	1.006.968,00	0,00	1.006.968,00
01.125.1001	MANUTENÇÃO DA ARIS	0,00	1.006.968,00	0,00	1.006.968,00
01.125.1001.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ARIS CE	0,00	1.006.968,00	0,00	1.006.968,00
	<b>Total da Unidade:</b>	<b>0,00</b>	<b>1.006.968,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.006.968,00</b>
	<b>Total do Órgão:</b>	<b>0,00</b>	<b>1.006.968,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.006.968,00</b>
	<b>Total Geral:</b>	<b>0,00</b>	<b>1.006.968,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.006.968,00</b>

**Estado: Ceará**  
**AGENCIA REG INTERM DE SANEAMENTO**  
Orçamento Programa Para o Exercício de 2023

**Programa de Trabalho - Orçamento Consolidado**

(em R\$ 1,00)

Adendo V a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Projeto</b>	<b>Atividade</b>	<b>Operações Especiais</b>	<b>Total</b>
01	Legislativa	0,00	1.006.968,00	0,00	1.006.968,00
01.125	Normalização e Fiscalização	0,00	1.006.968,00	0,00	1.006.968,00
01.125.1001	MANUTENÇÃO DA ARIS	0,00	1.006.968,00	0,00	1.006.968,00
01.125.1001.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ARIS CE	0,00	1.006.968,00	0,00	1.006.968,00
<b>Total:</b>		<b>0,00</b>	<b>1.006.968,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.006.968,00</b>

**Estado: Ceará**  
**AGENCIA REG INTERM DE SANEAMENTO**  
Orçamento Programa Para o Exercício de 2023

**Programa de Trabalho - Orçamento Consolidado** (em R\$ 1,00)  
**Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades e Operações Especiais**  
Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Projetos</b>	<b>Atividades</b>	<b>Operações Especiais</b>	<b>Total</b>
01	Legislativa	0,00	1.006.968,00	0,00	1.006.968,00
01.125	Normalização e Fiscalização	0,00	1.006.968,00	0,00	1.006.968,00
01.125.1001	MANUTENÇÃO DA ARIS	0,00	1.006.968,00	0,00	1.006.968,00
<b>Total:</b>		<b>0,00</b>	<b>1.006.968,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.006.968,00</b>

**Estado: Ceará**  
**AGENCIA REG INTERM DE SANEAMENTO**  
Orçamento Programa Para o Exercício de 2023

**Programas de Trabalho** (em R\$ 1,00)  
**Demonstrativo de Funções Subfunções e Programas Conforme o Vínculo de Recurso - Orçamento Consolidado**  
**Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)**

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Vinculados</b>	<b>Ordinários</b>	<b>Total</b>
01	Legislativa	1.006.968,00	0,00	1.006.968,00
01.125	Normalização e Fiscalização	1.006.968,00	0,00	1.006.968,00
01.125.1001	MANUTENÇÃO DA ARIS	1.006.968,00	0,00	1.006.968,00
<b>Total:</b>		<b>1.006.968,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.006.968,00</b>

**Estado: Ceará**  
**AGENCIA REG INTERM DE SANEAMENTO**  
Orçamento Programa Para o Exercício de 2023

**Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções**

(em R\$ 1,00)

Adendo VIII a Portaria SOF Nº. 08, de 04 de Fevereiro DE 1985  
Anexo IX, da Lei No. 4.320/64

ÓRGÃOS	FUNÇÕES			
	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração
ARIS CE	1.006.968,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total:</b>	<b>1.006.968,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**Estado: Ceará**  
**AGENCIA REG INTERM DE SANEAMENTO**  
Orçamento Programa Para o Exercício de 2023

**Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções**

(em R\$ 1,00)

Adendo VIII a Portaria SOF Nº. 08, de 04 de Fevereiro DE 1985  
Anexo IX, da Lei No. 4.320/64

ÓRGÃOS	FUNÇÕES			
	Defesa Nacional	Segurança Pública	Relações Exteriores	Assistência Social
ARIS CE	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total:</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**Estado: Ceará**  
**AGENCIA REG INTERM DE SANEAMENTO**  
Orçamento Programa Para o Exercício de 2023

**Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções**

(em R\$ 1,00)

Adendo VIII a Portaria SOF Nº. 08, de 04 de Fevereiro DE 1985  
Anexo IX, da Lei No. 4.320/64

ÓRGÃOS	FUNÇÕES			
	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
ARIS CE	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total:</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**Estado: Ceará**  
**AGENCIA REG INTERM DE SANEAMENTO**  
Orçamento Programa Para o Exercício de 2023

**Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções**

(em R\$ 1,00)

Adendo VIII a Portaria SOF Nº. 08, de 04 de Fevereiro DE 1985  
Anexo IX, da Lei No. 4.320/64

ÓRGÃOS	FUNÇÕES			
	Cultura	Direito da Cidadania	Urbanismo	Habitação
ARIS CE	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total:</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**Estado: Ceará**  
**AGENCIA REG INTERM DE SANEAMENTO**  
Orçamento Programa Para o Exercício de 2023

**Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções**

(em R\$ 1,00)

Adendo VIII a Portaria SOF Nº. 08, de 04 de Fevereiro DE 1985  
Anexo IX, da Lei No. 4.320/64

ÓRGÃOS	FUNÇÕES			
	Saneamento	Gestão Ambiental	Ciência e Tecnologia	Agricultura
ARIS CE	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total:</b>	<b>0,00]</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**Estado: Ceará**  
**AGENCIA REG INTERM DE SANEAMENTO**  
Orçamento Programa Para o Exercício de 2023

**Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções**

(em R\$ 1,00)

Adendo VIII a Portaria SOF Nº. 08, de 04 de Fevereiro DE 1985  
Anexo IX, da Lei No. 4.320/64

ÓRGÃOS	FUNÇÕES			
	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
ARIS CE	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total:</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**Estado: Ceará**  
**AGENCIA REG INTERM DE SANEAMENTO**  
Orçamento Programa Para o Exercício de 2023

**Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções**

(em R\$ 1,00)

Adendo VIII a Portaria SOF Nº. 08, de 04 de Fevereiro DE 1985  
Anexo IX, da Lei No. 4.320/64

ÓRGÃOS	FUNÇÕES			
	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais
ARIS CE	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total:</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**Estado: Ceará**  
**AGENCIA REG INTERM DE SANEAMENTO**  
Orçamento Programa Para o Exercício de 2023

**Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções**

(em R\$ 1,00)

Adendo VIII a Portaria SOF Nº. 08, de 04 de Fevereiro DE 1985  
Anexo IX, da Lei No. 4.320/64

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	
	Reserva de Contingência	Total
ARIS CE	0,00	1.006.968,00
<b>Total:</b>	<b>0,00</b>	<b>1.006.968,00</b>